



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.030, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no procedimento de gestão administrativa nº 1.00.000.020809/2017-59, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 28 de novembro de 2025, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor PEDRO SILVA PORTO RAMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2024. Seção 2, p. 66.](#)